



**ATO DO ADMINISTRADOR DO
GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF 12.254.372/0001-23**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **GARSON – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.254.372/0001-23 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) RESOLVE, por este Instrumento, realizar a retificação e a ratificação do Suplemento referente à emissão da 24ª Série de Cotas Seniores do Fundo, datado de 08/03/2024, especialmente para correção da tabela constante no item “j” do aludido Suplemento, que trata das Amortizações Programadas das respectivas Cotas, a qual foi grafada erroneamente naquele documento, no campo constante como “razão da amortização”, sendo correta a tabela informada na versão apresentada no Anexo I deste Instrumento, ora rerratificada em todos os seu termos pela Administradora do Fundo. Permanecem inalteradas as demais características da emissão da 24ª Série de Cotas Seniores do Fundo.

Em nada mais havendo a tratar, o presente Instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 24 de maio de 2024.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



ANEXO I
SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 24ª SÉRIE DE COTAS DO GARSON –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 12.254.372/0001-23



HEMERA

**SUPLEMENTO REFERENTE À EMISSÃO DA 24ª SÉRIE DE COTAS DO GARSON –
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 12.254.372/0001-23**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.669.186/0001-01, doravante designada “Administradora” decide:

Nos termos do Regulamento do Fundo realizar a emissão da 24ª Série de Cotas Seniores (“Cotas Seniores”) do GARSON - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (“Fundo”) inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.486.793/0001-42, tendo as seguintes características:

- a) **Quantidade de Cotas:** Serão emitidas até 10 (dez) Cotas Seniores;
- b) **Valor Unitário de Emissão:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- c) **Valor Total da Emissão:** até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- d) **Data de Emissão:** Data em que ocorrer a primeira integralização da 24ª Série de Cotas Seniores;
- e) **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Emissão da 24ª Série de Cotas Seniores;
- f) **Público Alvo:** Investidores profissionais, conforme regulamentação aplicável.
- g) **Parâmetro da Remuneração Prioritária da Cota Senior:** A 24ª Série de Cotas Seniores possuem um Benchmark de rentabilidade correspondente a Taxa média diária dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, acrescida de um spread de 2,90% a.a. (dois inteiros e noventa centésimos por cento ao ano) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, por meio do informativo diário disponível na página na internet (<http://www.cetip.com.br>).
- h) **Valor de Integralização:** Na integralização da 24ª Série de Cotas Seniores deve ser utilizado o valor da cota da 24ª Série de Cotas Seniores do dia da efetiva disponibilidade dos recursos investidos.
- i) **Forma de Colocação:** As Cotas Seniores desta 24ª série serão colocadas na forma de oferta pública com rito de registro automático, destinada a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM 160. A distribuição das Cotas será liderada pela SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.
- j) **Amortizações Programadas:** A partir do 19º (décimo nono) mês a contar da Data de Emissão, as Cotas Seniores desta 24ª Série terão os seus valores de principal investido e rendimentos amortizados mensalmente de acordo com o cronograma de amortização definido abaixo:



HEMERA

Nº de amortização	Razão de amortização	Mês de Amortização
1	1/18	19 ^o
2	1/17	20 ^o
3	1/16	21 ^o
4	1/15	22 ^o
5	1/14	23 ^o
6	1/13	24 ^o
7	1/12	25 ^o
8	1/11	26 ^o
9	1/10	27 ^o
10	1/9	28 ^o
11	1/8	29 ^o
12	1/7	30 ^o
13	1/6	31 ^o
14	1/5	32 ^o
15	1/4	33 ^o
16	1/3	34 ^o
17	1/2	35 ^o
18	1/1	36 ^o

k) **Data de Resgate:** No 36 (trigésimo sexto) mês a contar da Data de Emissão desta 24ª Série de Cotas Seniores.

l) **Distribuição e Negociação:** As Cotas Seniores desta 24ª Série poderão ser depositadas para distribuição primária no MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e, para negociação no mercado secundário, no Módulo de Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Termos e condições definidos no Regulamento terão o mesmo significado ali atribuído quando utilizados neste Suplemento.

Em caso de divergência ou contradição entre o Suplemento da 24ª Série de Cotas Seniores e o Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento, exceto se o Regulamento determine expressamente a prevalência do Suplemento.

Curitiba, 08 de março de 2024.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.